

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 94/2024

Última atualização 29/10/2024

**Local:** Belo Horizonte/MG **Órgão:** AGENCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DE MINAS GERAIS

**Unidade compradora:** 001 - Agencia Reguladora Intermunicipal De Saneamento Basico De Minas Gerais

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 75, XV **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 29/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 20928303000186-1-000040/2024 **Fonte:** HLH Assessoria e Consultoria Ltda

## Objeto:

ContrataCao de empresa de serviCos de organizaCao planejamento operacionalizaCao e execuCao de Concurso Publico para provimento de cargos de nivel medio e superior do quadro de pessoal da Agencia Reguladora Intermunicipal de Saneamento Basico de Minas Gerais ARISBMG

VALOR TOTAL ESTIMADO  
DA COMPRA

R\$ 198.310,00

# Termo de Referência

**Objeto:**

Contratação de empresa de serviços de organização, planejamento, operacionalização e execução de Concurso Público para provimento de cargos de nível médio e superior do quadro de pessoal da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – ARISB-MG, conforme quadro de vagas descrito no item 5 deste Termo de Referência.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>OBJETO .....</b>	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>MOTIVAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>3</b>	<b>DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>	<b>3</b>
<b>4</b>	<b>JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE DISPENSA .....</b>	<b>3</b>
<b>5</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES DAS VAGAS .....</b>	<b>4</b>
<b>6</b>	<b>DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO .....</b>	<b>6</b>
<b>7</b>	<b>DO ACOMPANHAMENTO .....</b>	<b>7</b>
<b>8</b>	<b>DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE .....</b>	<b>7</b>
<b>9</b>	<b>DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA .....</b>	<b>8</b>
<b>10</b>	<b>CARACTERÍSTICAS DO CONCURSO .....</b>	<b>9</b>
<b>11</b>	<b>DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	<b>10</b>

## **1 OBJETO**

1.1 Contratação de empresa de serviços de organização, planejamento, operacionalização e execução de Concurso Público para provimento de cargos de nível médio e superior do quadro de pessoal da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – ARISB-MG, conforme quadro de vagas descrito no item 3 deste Termo de Referência.

## **2 MOTIVAÇÃO**

2.1 O serviço requisitado é destinado a atender as necessidades da Agência. Diante da alteração do protocolo de intenções, que promoveu uma reforma administrativa na Arisb, criando e ampliando cargos e remodelando a estrutura organizacional, se faz necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para organização e operacionalização de Concurso Público para Provimento de Vagas Existentes e Formação de Cadastro de Reserva para Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal, objetivando a ampliação do corpo técnico da agência, para fazer frente às demandas da regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, bem como o vertiginoso crescimento da Arisb, que já ultrapassou a marca de 3 (três) milhões de usuários impactados pela sua atuação.

## **3 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 Os recursos para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 17.512.0407.2005.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ARISB MG - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha: 51.

## **4 JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE DISPENSA**

4.1 Considerando a complexidade da realização de concursos públicos e processos seletivos simplificados, seja em extensão, infraestrutura, provas, além da necessidade de garantir a segurança e o sigilo das informações, fica evidente

a necessidade de contratar instituições possuidoras de notória especialização e capacidade técnica.

A dispensa de licitação está prevista na Lei 14.133/21, que estabelece as hipóteses em que a licitação pode ser dispensada.

Neste contexto, a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep), como uma instituição sem fins lucrativos, justifica a dispensa com base no art. 75, XV, Lei 14.1333/2021 a qual dispõe ser "lícita a contratação de serviço de promoção de concurso público por meio de dispensa de licitação, desde que sejam observados todos os requisitos previstos no referido dispositivo e demonstrado o nexo efetivo desse objeto com a natureza da instituição a ser contratada, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado".

## 5 ESPECIFICAÇÕES DAS VAGAS

Item	Denominação do Cargo	Nível de Escolaridade	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário Inicial (R\$)
01	Assistente Administrativo	Médio	6	40	R\$ 3.866,00
02	Técnico de Informática	Médio	1	40	R\$ 4.712,63
03	Advogado	Superior Completo	2	40	R\$ 8.536,28
04	Agente Administrativo	Superior Completo	2	40	R\$ 5.744,67
05	Analista de Fiscalização e Regulação (Administrador)	Superior Completo	1	40	R\$ 10.405,67

<b>06</b>	Analista de Fiscalização e Regulação (Ciências Biológicas)	Superior Completo	1	40	R\$ 10.405,67
<b>07</b>	Analista de Fiscalização e Regulação (Contador)	Superior Completo	3	40	R\$ 10.405,67
<b>08</b>	Analista de Fiscalização e Regulação (Economista)	Superior Completo	1	40	R\$ 10.405,67
<b>09</b>	Analista de Fiscalização e Regulação (Engenharia Ambiental)	Superior Completo	4	40	R\$ 10.405,67
<b>10</b>	Analista de Fiscalização e Regulação (Engenharia Civil)	Superior Completo	5	40	R\$ 10.405,67
<b>11</b>	Analista de Fiscalização e Regulação (Engenharia de Produção)	Superior Completo	1	40	R\$ 10.405,67
<b>12</b>	Analista de Fiscalização e Regulação (Engenharia Química)	Superior Completo	1	40	R\$ 10.405,67
<b>13</b>	Analista de Fiscalização e Regulação (Geografia)	Superior Completo	1	40	R\$ 10.405,67
<b>14</b>	Contador	Superior Completo	1	40	R\$ 7.002,72

## 6 DO PREÇO E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

6.1 Para execução do objeto, a Contratante pagará à Contratada o preço fixo de R\$ 198.310,00 (cento e noventa e oito mil trezentos e dez reais), para até 2.000 (dois mil) candidatos efetivamente inscritos (incluindo isentos e pagantes).

6.2 Caso o número de inscritos supere 2.000, será cobrado um valor adicional de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por candidato adicional, a partir do 2.001.

6.3 O valor total do contrato será aferido após as inscrições considerando o preço fixo mais o valor variável.

6.4 Caso necessário acréscimo nos quantitativos apresentados no Anexo I Quadro de Provas constante da Proposta Comercial, será cobrado os seguintes valores por serviço adicional:

- a) Elaboração de questão inédita: R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais);
- b) Correção de redação: R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos);

6.5 O pagamento será realizado em 03 (três) parcelas, com emissão de fatura pela Contratada, sendo:

a) **Primeira parcela:** no valor de 40% (quarenta por cento) do montante fixo devido (o qual corresponde a R\$ 79.324,00), pago em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições, mais 100% (cem por cento) do valor adicional por candidato, cujo cálculo se procederá conforme segue: R\$ 50,00 x (número total de candidatos efetivamente inscritos acima de 2.000);

b) **Segunda parcela:** no valor de 40% (quarenta por cento) do montante fixo devido (o qual corresponde a R\$ 79.324,00) pago em até 10 (dez) dias úteis após a aplicação da prova objetiva;

c) **Terceira parcela:** no valor de 20% (vinte por cento) do montante fixo devido (o qual corresponde a R\$ 39.662,00) pago em até 10 (dez) dias úteis após a entrega do resultado final do concurso;

6.6 Caso não seja efetuado o pagamento no prazo estabelecido, será facultado à Fundep a prerrogativa de suspender a execução dos serviços, restabelecendo-o apenas após regularização do pagamento, com estabelecimento de novo

cronograma de execução do serviço, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.

## **7 DO ACOMPANHAMENTO**

7.1 O responsável será o Diretor Geral da ARISB-MG Arley Cristiano Silva, Rua Álvares Cabral, 1777 – 3º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte – CEP 30170-008 – Tel.: (31) 3789.6125, e-mail: [diretoria.geral@arisb.com.br](mailto:diretoria.geral@arisb.com.br)

## **8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 Constituem obrigações da Contratante:

- a) Elaborar e validar o edital do concurso, submetendo-o aos órgãos de controle, se for o caso;
- b) Informar à Fundep os conteúdos que serão cobrados dos candidatos nas provas;
- c) Analisar e aprovar os programas das provas e bibliografias sugeridas pela Fundep, indicando o grau de dificuldade das questões a serem elaboradas;
  - c.1) *A não manifestação por parte da demandante implicará a sua aceitação tácita e dará anuência à expertise da Banca Examinadora para o dimensionamento do grau de dificuldade empregado nas questões a serem elaboradas;*
- d) Informar a Fundep, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência, todos os atos que demandem publicação em seu site;
- e) Arrecadar em conta específica os recursos provenientes das inscrições pagas, enviando diariamente à Fundep Arquivo Retorno (controle diário de pagamentos recebidos);
  - i. Promover os testes de formatação da guia de pagamento (teste) emitida pela Fundep;
  - ii. Intermediar e resolver eventuais pendências e inconsistências de pagamentos, sendo que o layout dos relatórios de retorno será definido conjuntamente com o envolvimento do pessoal técnico de ambas as partes, quando necessário;
  - iii. Na condição de titular da conta bancária, responsabilizar-se pelas tarifas bancárias decorrentes da operação de recebimento dos valores.
- f) Efetuar o pagamento à Fundep de acordo com o estabelecido nesta proposta, sob pena de se incorrer nas hipóteses de suspensão ou rescisão do contrato;



- g) Emitir parecer sobre possíveis candidatos com condicionalidade para realização das provas;
- h) Repassar à Fundep resposta formal aos recursos relativos à etapa de julgamento da condição especial para o candidato deficiente;
- i) Realizar a avaliação biopsicossocial dos candidatos às vagas reservadas para pessoas com deficiência, caso necessário;
- J) Disponibilizar local para que a Contratada realize a etapa de Heteroidentificação;
- k) Arquivar todo o material relativo ao exame, comprometendo-se a permitir o acesso da Fundep, na hipótese de ações judiciais e eventuais auditorias;
- L) Prestar informações referentes ao Certame, a fim de subsidiar a defesa da Fundep em processos administrativos e/ou judiciais, a qualquer tempo, mesmo após expirado o prazo de vigência do presente contrato;
- m) Emitir atestado de capacidade técnica para composição do acervo da Fundep.

## 9 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 9.1 Constituem obrigações da Contratada:

- a) Empregar equipe técnica especializada e com experiência anterior em processos similares, nas áreas técnica, pedagógica, de informática e logístico-administrativa;
- b) Elaborar até 20 programas de provas e 255 questões inéditas, autorais e exclusivas, por meio de banca especializada, incluindo professores da Universidade Federal de Minas Gerais;
- c) Auxiliar na revisão e adequação do Edital do Concurso;
- d) Disponibilizar sistema [[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)] para realização de inscrições, geração de boletos e acompanhamento das comunicações dos atos do concurso;
- e) Atender aos candidatos por e-mail ([concursos@fundep.ufmg.br](mailto:concursos@fundep.ufmg.br)), chatbot, atendimento on-line ou na sede da Fundep, quanto à regulamentação do certame, a partir da publicação do edital até a conclusão do certame;
- f) Disponibilizar na área do candidato, o Comprovante Definitivo de inscrição – CDI, no qual constarão o nome e o código da vaga/especialidade para a qual concorre, o número de inscrição, o nome completo, a data de nascimento, o número do documento de identidade, bem como a data, o horário e o local de realização das provas além de outras orientações úteis ao candidato;
- g) Aplicação das provas em dia único e em turnos distintos para os cargos de ensino médio e superior, promovendo a contratação e pagamento de toda equipe necessária aos trabalhos no dia da prova;

- h) Disponibilizar salas para aplicação das provas com capacidade compatível com o número de candidatos efetivamente inscritos, em condições de acesso, segurança e relativo conforto adequados. Superada a capacidade do município em alocar os candidatos, serão providenciadas salas em municípios vizinhos;
- i) Selecionar e ministrar treinamento à Equipe de Aplicação e Apoio (Aplicadores, Porteiros, Auxiliares de limpeza, encarregados de prédios e outros);
- j) Empregar recursos de segurança, tais como, mas não se limitando: detector de metal, transcrição de frase padrão para a folha de respostas (registro de caligrafia), conferência de identidade, registro facial e registro de assinatura do candidato em lista de presença;
- k) Providenciar relatórios de presença e outros necessários à aplicação das provas;
- l) Receber recursos interpostos contra o gabarito, questões ou grade de correção;
- m) Fornecer listagens com resultado, por ordem alfabética e ordem de classificação, em arquivo TXT;
  - Se necessário outro formato, a solicitação deve ocorrer com no mínimo 5 dias úteis de antecedência à data prevista para recebimento do resultado;
- n) Emitir e entregar os seguintes relatórios em arquivo eletrônico:
  - a) estatística de acertos de cada questão das provas;
  - b) relação de aprovados, reprovados e ausentes com as respectivas estatísticas,
  - c) relatório contendo índice de aprovação, reprovação, ausência em cada uma das provas aplicadas,
  - d) outros relatórios disponíveis no sistema;
- o) Prestar informações referentes ao certame, a fim de subsidiar a defesa da contratante em processos administrativos e/ou judiciais, a qualquer tempo, mesmo após expirado o prazo de vigência do presente contrato;
- p) Acionar durante a aplicação das provas, se necessário, o Serviço de Atendimento Médico de Urgência.

## **10. CARACTERÍSTICAS DO CONCURSO**

### **10.1 Formação da Comissão**

- a) Será formada uma comissão interna da ARISB-MG, composta por membros designados para descrever detalhadamente as etapas do concurso e a composição das provas.
- b) A comissão será responsável por:
  - b.1) Definir as competências e habilidades necessárias para os cargos em disputa.

b.2) Elaborar o conteúdo programático das provas.

b.3) Acompanhar o desenvolvimento das atividades da empresa contratada, assegurando a conformidade com os requisitos estabelecidos.

b.4) Fiscalizar a execução do contrato, garantindo que os serviços sejam prestados de acordo com o estipulado.

## 10.2 Locais de realização das provas

a) A instituição deverá aplicar as provas objetivas relativas ao objeto deste Termo de Referência no município de Belo Horizonte MG, contemplando todas as vagas oferecidas, conforme consta do item 5.

b) O local de realização das provas deverá oferecer condições de acesso para cadeira de rodas ou rampa para deslocamento de portador de deficiência, ou qualquer outra condição especial informada na ficha de inscrição.

c) A Comissão Organizadora do Concurso poderá recusar locais indicados e solicitar nova indicação por parte da Contratada.

d) Todos os locais deverão dispor de banheiros femininos e masculinos, bebedouros coletivos, assentos, iluminação e ventilação adequados.

## 11. Disposições Finais

11.1 Este Termo de Referência poderá ser alterado a qualquer tempo, por razões de interesse público, mediante justificativa e acordo das partes.

**Arley Cristiano Silva**  
Diretor Geral

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais